PORTARIA Nº 1.320/2026

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 528/2026, que constituiu Comissão Especial**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 06/2026, da Presidente de Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 528, de 17 de abril de 2026, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA**, admitido em 06/05/2024, para ocupar o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime jurídico PSP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos Art. 128, 129, 143, 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26 / 10 / 20 26 DE N.º 3644
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS